



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Sexta-feira • 17 de Março de 2023 • Ano XVII • Nº 6570

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.382, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo Comissionado, da Secretaria Municipal de Turismo-SETUR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º. Nomear **FRÃELLYSON SANTOS MENDES**, para o cargo Comissionado de Fiscal de Passeios Náuticos, lotado no Secretaria Municipal de Turismo-SETUR.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 13 de março de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu/BA, 1º de março de 2023.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal de Cairu

1

Prefeitura Municipal de Cairu – Estado da Bahia

Pça. Teixeira de Freitas, nº 03 – Complexo Administrativo Raul Figueiredo Miranda, 1º andar – Centro.

CEP: 45420-000 Site: www.cairu.ba.gov.br Email: gabinete@cairu.ba.gov.br

CNPJ:14 235.907/0001-44 Telefone: (75) 3653-2281



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.383, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para cargo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Gestão – SEFAZ e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º. Designar **KEYTH RAMONY ALVES TEIXEIRA BRITO**, para o cargo Comissionado de Superintendente de Administração Contabil, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Gestão – SEFAZ.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 14 de março de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu/BA, 1º de março de 2023.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal de Cairu

1

Prefeitura Municipal de Cairu – Estado da Bahia

Pça. Teixeira de Freitas, nº 03 – Complexo Administrativo Raul Figueiredo Miranda, 1º andar – Centro.

CEP: 45420-000 Site: www.cairu.ba.gov.br Email: gabinete@cairu.ba.gov.br

CNPJ:14 235.907/0001-44 Telefone: (75) 3653-2281